



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de TUCUMÃ, através do(a) INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, consoante autorização do(a) Sr(a) , na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONFEÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL PARA O EXERCÍCIO 2020 DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de

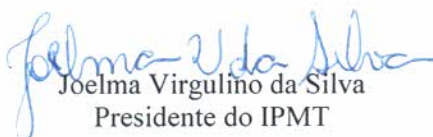
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ



mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TUCUMÃ - PA, 09 de Março de 2020


Joelma Virgulino da Silva
Presidente do IPMT